



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANINDÉ  
GOVERNO DIFERENTE

COMISSÃO  
FIS \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211025001  
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021-TP

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, inscrito no CNPJ sob o n° 04.787.779/0001-98, neste ato representado pela Senhora Katienne Maria da Silva Moura Jucá, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa Denis Magalhães Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Joaquim Magalhães N° 1069 - ALTOS, Centro, Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.158.164/0001 - 60 neste ato representada por DENIS JUCÁ MAGALHÃES, portador do CPF n° 626.644.333-34, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, PREVIDENCIÁRIA, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E JURÍDICA, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO/FUND LEGAL**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de Outubro do presente ano a 22 de Outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 22 de Outubro de 2023 a 22 de Outubro de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.




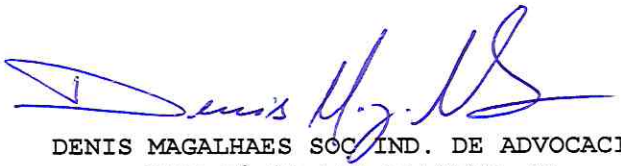
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANINDÉ  
GOVERNO DIFERENTE



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caninde - CE, 16 de Outubro de 2023.

  
INST DE PREV DO MUNICIPIO DE CANINDE  
CNPJ 04.787.779/0001-98  
KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ  
CONTRATANTE

  
DENIS MAGALHAES SOC IND. DE ADVOCACIA  
CNPJ N° 28.158.164/0001-60  
DENIS JUCÁ MAGALHÃES  
CPF n° 626.644.333-34  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. João Inácio do A. Silva CPF 026.990.963-00
2. Luiziana Martins da Silva CPF 060.395.923-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANINDÉ  
GOVERNO DIFERENTE



ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211025001- DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, PREVIDENCIÁRIA, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E JURÍDICA, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE; **CONTRATADA:** DENIS MAGALHAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; **SIGNATÁRIOS:** SRS. KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ / DENIS JUCÁ MAGALHÃES, **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE OUTUBRO DE 2023. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 22 DE OUTUBRO DE 2023 A 22 DE OUTUBRO DE 2024